



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 04 de julho de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 368/2018

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 051/2018.

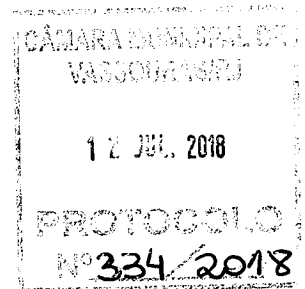
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.852.559,48 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.852.559,48 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 051/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Sebastião Antônio Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 051/2018

Vassouras, 04 de julho de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.852.559,48 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências.

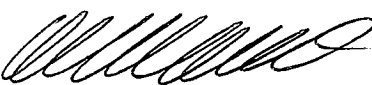
Este Projeto de Lei, visando à abertura de Crédito Adicional Especial, justifica-se em virtude de crédito adicional especial, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante

interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 04 de julho de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.852.559,48 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.852.559,48 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0020 - R\$ 2.852.559,48

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0044	Atenção Básica	
10.301.0044.1.113	Atenção Básica 2018	
3390.32.00.0020	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 195.499,64

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.1.114	Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018	
3390.39.00.0020	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 2.657.059,84

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos Convênio – fonte 0020, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na rubrica abaixo relacionada.

1.7.1.8.03.1.1.23 – Transferência SUS – Média e Alta Complexidade Amb e Hosp	R\$ 2.852.559,48
--	------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 03 de julho de 2018.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

[illegible]

Fundo Municipal de Saúde					N ° 1.113				
Objetivo : Atenção Básica 2018									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação : Atenção Básica 2018									
			Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
			1.113	A	programa executado	unidade	2018	1	R\$ 195.499,64
							2019		
							2020		
							2021		
							Total		R\$ 195.499,64
Fonte de Recurso:									
Recurso Vinculado: (20)			R\$ 195.499,64						



Fundo Municipal de Saúde						N ° 1.114		
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação : Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
						2018	1	R\$ 2.657.059,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018						2019		
Categoria Econômica:			A	programa executado	unidade	2020		
3390.39.00.0020		R\$ 2.657.059,84				2021		
						Total		R\$ 2.657.059,84

Fundo Municipal de Saúde	
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde	
Descrição da Ação : Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018	
Categoria Econômica:	
3390.39.00.0020	R\$ 2.657.059,84
Fonte de Recurso:	
Recurso Vinculado: (20)	R\$ 2.657.059,84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

LDO 2018						
Programa Atenção Básica 2018				Nº 1.113		
Objetivo : Recursos Transferido pelo Fundo Nacional de Saúde para Atender a Atenção Básica 2018						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Atenção Básica 2018	1.113	A	programa executado	unidade	2018	1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2018

LDO 2018						
Programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018				N° 1.114		
Objetivo : Recursos Transferido pelo Fundo Nacional de Saúde para Atender a Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :						
	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2018	1.114	A	programa executado	unidade	2018	1